



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2129 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 29 DE MAIO DE 2025

Novena do Divino Espírito Santo começa nesta sexta-feira, dia 30

Celebração se estende até 8 de junho, reunindo religiosidade e folclore

A cidade de Angra dos Reis se prepara para viver mais uma edição de uma de suas mais significativas manifestações religiosas e culturais, a Festa do Divino Espírito Santo. Com raízes profundas na tradição católica popular, trazida há mais de 300 anos de Portugal e na formação da identidade angrense, a celebração terá início na próxima sexta-feira, dia 30 de maio, com a abertura da novena na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, e seguirá até o dia 8 de junho, com uma programação que une fé, cultura, música, dança e partilha. As missas serão celebradas pelos freis carmelitas e por padres convidados, sempre às 19h.

A novena, que marca o início da festa, é considerada um dos momentos mais simbólicos da preparação espiritual. Durante nove noites, a comunidade se reúne para celebrar a presença do Espírito Santo, renovar sua fé e refletir sobre os valores da solidariedade, da partilha e da esperança.

- A Festa do Divino é a expressão mais profunda da alma angrense. Ela une nossa religiosidade, nosso senso de comunidade, nossa cultura popular e nossa história. É com muito orgulho e emoção que convidamos a população e os visitantes a viverem conosco esse momento tão especial, que emociona e renova a cidade a cada ano – declarou o prefeito Cláudio Ferreti.

Realizada pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, em parceria com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, a Festa do Divino



representa muito mais do que um calendário de eventos, ela é um elo entre o sagrado e o profano, entre o passado e o presente, entre o individual e o coletivo.

- Mais do que uma festa, o Divino é um testemunho vivo da resistência da nossa cultura popular. É uma herança que pulsa no coração do nosso povo. A Secretaria de Cultura e Patrimônio tem o compromisso de fortalecer esse legado, integrando as novas gerações, promovendo a participação popular e garantindo que essa tradição siga forte, vibrante e com a dignidade que ela merece – afirma o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº 075/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento do **Termo de Supressão e/ou Acréscimo, nº 005/2024**, com **Itens Suprimidos** de (A) - **R\$ 1.473,00 (0,12%)** (mil, quatrocentos e setenta e três reais), **Itens Acrescidos** (B) **R\$ 51.938,57 (4,15%)** (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), **itens Novos** (C) **R\$ 85.784,39 (4,30%)** (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), ao contrato nº **075/2024**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Praça Ayrton Senna, na Rua Anápolis, no Bairro Jacuecanga, no município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: Com término em **26/06/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Inciso § , I e II, 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1189 à 1191**, do Processo Administrativo nº **2023037487**, datado de **20/09/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEI-2025-08000135**

Errata do **TERMO DE DISPENSA N° 001/2025/SEL**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2127, 27 de maio de 2025, página 11.

ONDE SE LÊ:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n° 20250600, Dotação Orçamentária n° 20.2028.04.122.0204.2002.339030.15000000.

LEIA-SE:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha: **20250613**, Dotação: **20.2028.27.812.0207.1463.449052.15000000**.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA N° 019/2025/SCP

Processo n° SEI-2025-03000290, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviço de fornecimento de kits de lanche de primeira linha, para serem distribuídos na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis/2025, no período de 04 à 08/06/2025.

2° – FAVORECIDO: GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ: 50.726.515/0001-41.

3° – VALOR TOTAL: R\$ 18.187,00 (dezoito mil e cento e oitenta e sete reais).

4° – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5° – PRAZO: O fornecimento será no período de 04 à 08/06/2025.

6° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme DOC-SEI-00460566 e item 2

do Termo de Referência, DOC-SEI-00412320.

7° – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha n° 20250378, Dotação n° 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-03000290, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ: 50.726.515/0001-41, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE MAIO DE 2025

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA N° 020/2025/SCP

Processo n° SEI-2025-03000334, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e reforma de figurinos para atender a Festa do Divino Espírito Santo 2025, que serão utilizados nas danças dos Coquinhos, Jardineiras, Lanceiros, Velhos e Marujos, nas apresentações do período de 06 à 08/06/2025, no Cais Santa Luzia, Centro, Angra dos Reis.

2° – FAVORECIDO: S.A FERRAREZI EPP, CNPJ: 31.895.428.0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e nove centos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5º – PRAZO: Os serviços solicitados deverão ser executados e entregues na Secretaria de Cultura e Patrimônio, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 135, Centro, Angra dos Reis/RJ, Cep: 23900-160, em até 48 hs antes da realização do evento (06/06/2025).

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00460197.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.339039.15000000, Fonte: 15000000, Sub Natureza: 99.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000334, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de S.A FERRAREZI EPP, CNPJ: 31.895.428.0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE MAIO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº SEI-2024-05001284

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.024/2025**, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para atender a Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária de Angra dos Reis, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA DO DECRETO 14.139

Errata do Decreto 14.139, de 26 de maio de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2127, de 27 de maio de 2025, páginas 9 e 10, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.

DECRETO Nº 14.139, DE 26 DE MAIO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão, sendo remanejado da estrutura da Secretaria de Articulação Governamental, para a estrutura da Secretaria de Esporte e Lazer:

10.0.6	Coordenação Técnica Administrativa (Gabinete do Vice Prefeito)	CT	SAG. CTGVP
20.2.1.2.2.2	Coordenação Técnica de Apoio Operacional (totalizando 03 cargos com essa nomenclatura na SEL)	CT	SEL. CTAPO

LEIA-SE:

Art. 3º Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão, sendo remanejado da estrutura da Secretaria de Articulação Governamental, para a estrutura da Secretaria de Esporte e Lazer:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
10.0.6	Coordenação Técnica Administrativa (Gabinete do Vice Prefeito)	CT	SAG.CTGVP
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
20.2.1.2.2.2	Coordenação Técnica de Apoio Operacional (totalizando 03 cargos com essa nomenclatura na SEL)	CT	SEL.CTAPO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

**PORTARIA DE COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
N°001/2025/SSP/SEOPM**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar: PRESIDENTE Marcos Felipe Sarmiento Rodrigues, matrícula n° 18.770, MEMBRO Ronaldo Pereira Gomes, matrícula n° 276 e MEMBRO Alessandro da Silva, matrícula n° 17.565, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas por empresas.

Art. 2°. Autorizar a instauração do Processo n° 2024003585/SEL-2025-1600144, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens n° 23 ao 23.10 do Edital.

Art. 3°. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROTOCOLO CLÍNICO PARA DISPENSAÇÃO
DE PREGABALINA 75MG, TRAZODONA 50MG
E VENLAFAXINA 75MG**

MUNICÍPIO: Angra dos Reis

Órgão Responsável: Farmácia Social Municipal de Angra dos Reis

1. INTRODUÇÃO

Este protocolo estabelece os critérios e procedimentos para a dispensação dos medicamentos **Pregabalina 75mg**, **Trazodona 50mg** e **Venlafaxina 75mg** na Farmácia Social Municipal de Angra dos Reis, com o objetivo de garantir o acesso racional, seguro e contínuo aos pacientes que necessitam destes fármacos como parte do tratamento de transtornos neurológicos e psiquiátricos, conforme indicações previstas em bula e normas sanitárias vigentes.

2. CONCEITOS

Pregabalina 75mg

É um modulador de canais de cálcio, indicado para:

- **Dor neuropática periférica e central**
- **Epilepsia (como adjuvante)**
- **Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG)**
- **Fibromialgia**

Trazodona 50mg

Antidepressivo sedativo (classe: antagonista de receptores de serotonina e inibidor da recaptação da serotonina), com ação ansiolítica e hipnótica. Indicada para:

- **Transtornos depressivos**
- **Transtornos de ansiedade**
- **Distúrbios do sono relacionados a quadros psiquiátricos**

Venlafaxina 75mg

Inibidor da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSN), com indicações em:

- **Transtorno depressivo maior**
- **Transtorno de ansiedade generalizada**
- **Fobia social**
- **Transtorno de pânico**

3. PÚBLICO-ALVO

Pacientes residentes em Angra dos Reis, com prescrição médica

para uso contínuo de **Pregabalina 75mg**, **Trazodona 50mg** ou **Venlafaxina 75mg**, com diagnóstico compatível conforme CID-10.

Diagnósticos aceitos:

- Dor neuropática (G63.2, G62.9, M79.2, etc.)
- Transtorno de ansiedade generalizada (F41.1)
- Transtorno depressivo maior (F32, F33)
- Epilepsia (G40)
- Insônia associada a transtornos depressivos (F51.0)
- Fibromialgia (M79.7)

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO

- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- Cartão SUS atualizado;
- Comprovante de residência em Angra dos Reis (últimos 3 meses);
- Laudo médico atualizado (últimos 6 meses), contendo:
- CID da condição tratada;
- Indicação do uso contínuo da medicação;
- Posologia diária claramente descrita;
- Justificativa clínica para o uso.

5. QUANTIDADE DISPENSADA

MEDICAMENTO	DOSE PRESCRITA DIÁRIA	QUANTIDADE MÁXIMA MENSAL
Pregabalina 75mg *Dor neuropática, Transtorno de ansiedade Generalizada e epilepsia	75mg 1x/dia	30 cápsulas
	75mg 2x/dia	60 cápsulas
	75mg 3x/dia	90 cápsulas
	150mg 2x/dia (2x 75mg)	120 cápsulas
	300mg 2x/dia (4x 75mg)	240 cápsulas
Pregabalina 75mg *Fibromialgia	75mg 1x/dia	30 cápsulas
	75mg 2x/dia	60 cápsulas
	75mg 3x/dia	90 cápsulas
	150mg 2x/dia (2x 75mg)	120 cápsulas
	225mg 2x/dia (3x 75mg)	180 cápsulas
Trazodona 50mg	50mg 2x/dia	60 comprimidos
	50mg 3x/dia	90 comprimidos
	Doses maiores (ex: 100-400mg)	Máximo de 240 comprimidos/mês
Venlafaxina 75mg	75mg 1x/dia	30 comprimidos
	75mg 2x/dia	60 comprimidos
	Doses maiores (ex: 225mg/dia)	Máximo de 90 comprimidos/mês ou avaliação da equipe

Nota: Casos excepcionais poderão ser analisados mediante laudo médico detalhado, com justificativa da dose e da necessidade clínica.

7. LEGISLAÇÃO

- RDC nº 344/1998 (medicamentos controlados);

- Política Nacional de Saúde Mental (Ministério da Saúde);
- Diretrizes terapêuticas para transtornos mentais e dor crônica;
- Resoluções da Anvisa e normas locais de assistência farmacêutica.

8. PROCEDIMENTO DE RETIRADA

- Comparecimento mensal à Farmácia Social com receita médica atualizada (validade: 30 dias); Se houver estoque a dispensação poderá ser feita para até 60 dias de tratamento.
- Apresentar documento com foto e receita (controlada – port. 344/98, conforme o medicamento);
- Assinar o termo de recebimento;
- O cadastro será reavaliado a cada 180 dias com novo relatório médico ou evolução clínica;
- A falta de retirada por dois meses consecutivos pode acarretar o bloqueio do cadastro.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este protocolo visa organizar o acesso a medicamentos de uso contínuo no tratamento de transtornos psiquiátricos, dor crônica e condições neurológicas, de forma segura, humanizada e conforme os princípios do uso racional de medicamentos. A atuação multiprofissional e o acompanhamento farmacêutico são fundamentais para garantir a eficácia terapêutica e adesão ao tratamento.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO CLÍNICO PARA DISPENSAÇÃO DE EZETIMIBA 10MG, ROSUVASTATINA 10MG, ROSUVASTATINA 20MG E CIPROFIBRATO 100MG

MUNICÍPIO: Angra dos Reis

Órgão Responsável: Farmácia Social Municipal de Angra dos Reis

1. INTRODUÇÃO

Este protocolo estabelece os critérios e procedimentos para a dispensação dos medicamentos Ezetimiba 10mg, Rosuvastatina 10mg, Rosuvastatina 20mg e Ciprofibrato 100mg na Farmácia Social Municipal de Angra dos Reis. O objetivo é garantir o acesso racional, seguro e contínuo aos pacientes que necessitam desses fármacos como parte do tratamento de dislipidemias, doenças cardiovasculares e condições relacionadas, conforme as indicações previstas em bula e as normas sanitárias vigentes.

2. CONCEITOS

Ezetimiba 10mg

É um inibidor da absorção de colesterol, indicado para:

- Hipocolesterolemia, como adjuvante em combinação com outros hipolipemiantes.
- Redução do colesterol total e LDL em pacientes com hipercolesterolemia primária (isolada ou em associação com outros medicamentos).

Rosuvastatina 10mg e 20mg

Estatinas que atuam inibindo a HMG-CoA redutase, diminuindo a produção de colesterol no fígado, com indicações para:

- Hiperlipidemias (dislipidemia mista, hiperlipidemia tipo IIa e IIb, dislipidemia tipo IV, hipercolesterolemia familiar).
- Prevenção de eventos cardiovasculares em pacientes com risco elevado (infarto do miocárdio, acidente vascular cerebral, etc.).

Ciprofibrato 100mg

Fibrato que regula os níveis de lipídios no sangue, sendo indicado para:

- Hipertrigliceridemia.
- Dislipidemias mistas, especialmente com aumento dos triglicerídeos e diminuição do HDL.
- Prevenção de complicações ateroscleróticas em pacientes com dislipidemia.

3. PÚBLICO-ALVO

Pacientes residentes em Angra dos Reis com prescrição médica para uso contínuo de Ezetimiba 10mg, Rosuvastatina 10mg ou 20mg e Ciprofibrato 100mg, com diagnóstico compatível conforme CID-10.

Diagnósticos aceitos:

- Dislipidemia (E78)
- Hipercolesterolemia (E78.0)
- Hipertrigliceridemia (E78.1)
- Hiperlipidemia mista (E78.2)
- Doenças cardiovasculares ateroscleróticas (I20-I25)
- Prevenção de eventos cardiovasculares em pacientes com alto risco.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO

- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- Cartão SUS atualizado;
- Comprovante de residência em Angra dos Reis (últimos 3 meses);
- Exames laboratoriais (Colesterol Total, LDL, HDL, triglicerídeos - realizados nos últimos 6 meses)
- Laudo médico atualizado (últimos 6 meses), contendo:
- CID da condição tratada;
- Indicação do uso contínuo da medicação;
- Posologia diária claramente descrita;
- Justificativa clínica para o uso.

5. EXAMES LABORATORIAIS EXIGIDOS

Exames necessários para acompanhamento e ajuste de dosagem

dos medicamentos:

1. Perfil Lipídico Completo (a ser realizado pelo menos 1 vez por ano):

- Colesterol Total
- LDL (lipoproteína de baixa densidade)
- HDL (lipoproteína de alta densidade)
- Triglicerídeos

Nota: A realização periódica desses exames é fundamental para monitorar a resposta ao tratamento e evitar efeitos adversos associados aos medicamentos. O não cumprimento da realização dos exames poderá resultar na suspensão da dispensação de medicamentos, até que a situação seja regularizada com a apresentação dos resultados.

5. QUANTIDADE DISPENSADA

MEDICAMENTO	DOSE PRESCRITA DIÁRIA	QUANTIDADE MÁXIMA MENSAL
Ezetimiba 10mg	10mg 1x/dia	30 comprimidos
Rosuvastatina 10mg	10mg 1x/dia	30 comprimidos
Rosuvastatina 20mg	20mg 1x/dia	30 comprimidos
Rosuvastatina 20mg	40mg 1x/dia	60 comprimidos
Ciprofibrato 100mg	100mg 1x/dia	30 comprimidos

Nota: Caso o médico prescreva doses superiores, a quantidade máxima poderá ser ajustada com base na evolução clínica do paciente e em laudo médico detalhado.

6. LEGISLAÇÃO

- RDC nº 344/1998 (medicamentos controlados, quando aplicável).
- Política Nacional de Atenção Cardiovascular e ao Controle de Doenças Crônicas.
- Diretrizes de Dislipidemias e Cardiologia do Ministério da Saúde.
- Resoluções da ANVISA e normas locais de assistência farmacêutica.

7. PROCEDIMENTO DE RETIRADA

- O paciente deverá comparecer mensalmente à Farmácia Social com receita médica atualizada (validade: 30 dias). Se houver estoque disponível, a dispensação poderá ser feita para até 60 dias de tratamento.
- Apresentar documento com foto e receita (quando aplicável, conforme a portaria 344/98, no caso de medicamentos controlados).
- Assinar o termo de recebimento do medicamento.
- O cadastro será reavaliado a cada 180 dias, com novo relatório médico ou evolução clínica.
- A falta de retirada por dois meses consecutivos pode acarretar o bloqueio do cadastro.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este protocolo visa organizar o acesso a medicamentos de uso contínuo no tratamento de dislipidemias, doenças cardiovasculares e condições associadas, de forma segura e racional. A atuação multiprofissional, o acompanhamento farmacêutico e a avaliação clínica contínua são fundamentais para garantir a eficácia terapêutica, a adesão ao tratamento e a prevenção de complicações associadas às condições tratadas.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 399/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2025-02000343, Comunicação Interna (CI) SAAP/ATPAD N°27.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **FILIPPE NASCIMENTO ALBANO**, matrícula n°32633, Carteira Nacional de Habilitação 08743919889, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 12 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

BANCO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR -

REFERÊNCIA: MAIO/2025

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na edição n°1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo

com o previsto no artigo 6º do Decreto N° 13.016 de 16 de Maio de 2023, resolve:

Publicar atualização dos valores mensais do Banco de Preços da Agricultura Familiar do Município de Angra dos Reis, referentes ao mês de Maio de 2025.

MÉDIA DE PREÇOS – AGRICULTURA FAMILIAR

REFERÊNCIA: MAIO/2025

Item	Gênero	Unidade	Valor (Kg)
01	Abóbora	Kg	R\$ 12,52
02	Abobrinha	Kg	R\$ 11,87
03	Aipim	Kg	R\$ 12,34
04	Banana Da Terra	Kg	R\$ 18,40
05	Banana D'água	Kg	R\$ 12,56
06	Banana Prata	Kg	R\$ 13,61
07	Banana Passa	Kg	R\$ 97,64
08	Bananada sem Açúcar	Kg	R\$ 84,30
09	Batata Doce	Kg	R\$ 11,55
10	Biomassa de Banana Verde	Kg	R\$ 57,58
11	Cará	Kg	R\$ 17,82
12	Cenoura	Kg	R\$ 15,27
13	Cheiro Verde	Kg	R\$ 16,41
14	Chuchu	Kg	R\$ 11,12
15	Couve Manteiga	Kg	R\$ 13,15
16	Farinha de Mandioca	Kg	R\$ 26,04
17	Inhame	Kg	R\$ 14,41
18	Ovo Caipira	Dúzia	R\$ 28,73
19	Palmito In Natura	Kg	R\$ 65,33
20	Polpada de Banana	Kg	R\$ 84,56
21	Polpa de Cupuaçu	Kg	R\$ 54,02
22	Quiabo	Kg	R\$ 18,56

Este registro entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 011/2025/FTAR

(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MAMELUCO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico do cantor “Lenine”, para a apresentação no evento “22° Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, no dia 04 de julho de 2025, na Vila do Abraão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. n° 00400142.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20251457.

Nota de Empenho n°: 091/2025.

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê do artista	R\$ 80.000,00
Transporte Aéreo	R\$ 10.000,00
Transporte Terrestre	R\$ 15.000,00
Despesa com hospedagem	R\$ 7.000,00
Despesa com alimentação	R\$ 5.000,00
Abastecimento de camarim	R\$ 2.000,00
Cachê dos músicos	R\$ 15.000,00
Cachê da equipe técnica	R\$ 10.000,00
Custos fiscais	R\$ 16.000,00
Total	R\$ 160.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI n° 00436927.

Data da Assinatura: 23/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 993/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR as Portarias: n° 978/2025 e n° 979/2025 de 26 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA N° 177/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n° 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto n° 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar, o Coordenador da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designar
17639	FÁBIO DE CASTRO	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	12/05/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN N° 178 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o

Pregão Eletrônico nº 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 092/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 092/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 179 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 091/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **1 MAIS 1 DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO**

GUIMARÃES, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 091/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 180 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 090/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W DAS N FARIA LTDA EPP**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 090/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 181 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 089/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **CARVALHO MERENGUE LTDA**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 089/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 182 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 087/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 087/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN N° 183 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n° 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço n° 088/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EEP**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços n° 088/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2°. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3°. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**PAUTA DE SESSÃO N° 009/2025**

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 04/06/2025, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal n° 13.689 de 15 de agosto de 2024.

Sessão plenária de :04/06/2025

Horário: 10h

Recorrente: Cristina da Glória Macedo Alves

Processo n° 2018019462 e Apenso

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE DO CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO

SECRETÁRIA DO CMC

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, II, LEI FEDERAL N° 14133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI**

TERMO DE ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 118/2024

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo e supressão do contrato n° 118/2024.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 09/08/2025 e término em 08/11/2025.

SUPRESSÃO: O valor da supressão será de R\$ 221.764,13 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), passando o valor atualizado do contrato n° 118/2024 para R\$ 2.376.365,88 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme despacho ID 00447880.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nos arts. 111 e 125 da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Despesa autorizada pelo Secretário de Planejamento e Gestão no despacho ID 00448026, constante do Processo Administrativo n° SEI -2024-13000250.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025/FMC

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO BLOCO 1			PONTUAÇÃO BLOCO 2		
	PAREC. 1	PAREC. 2	MÉDIA	PAREC. 1	PAREC. 2	MÉDIA
NÚCLEO DE REFERÊNCIA	95	93	94	91	95	93
GRUPO CULTURAL QUADRILHA DONA JUNINA	70	100	85	62	84	73
PROJETO SOCIAL AJAX	51	82	66,5	51	51	51
BANDA JARDIM SARMENTO	92	73	82,5	84	92	88
COLETIVO DAS MULHERES NEGRAS E AMIGAS DA RAÇA BRASIL WINNIE MANDELA	89	100	94,5	81	94	87,5
SOS ILHA GRANDE	98	92	95	94	91	92,5
ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES	98	63	80,5	92	91	91,5

PROJETO INABILITADO

SEMPRE VIVA SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE MAMBUCABA	Não Cumpriu item 12.1 do Edital
-----------------------------------------------------------	---------------------------------

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SCP

PROCESSO Nº: SEI-2025-03000328

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de alimentação, para AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, 12 (doze) barracas e 06 (seis) carrinhos de churros e batata frita, durante os dias 06, 07, e 08 de junho de 2025, no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ, para atender o evento “FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2025”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I

DATA/HORA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 05/06/2025, às 10 horas

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO FISCAIS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO 025 DE 2025**EMBARGOS**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 9145	VALERIA ARSENIO LOPES FERNADES	AVENIDA JOÃO GOMES RIBEIRO N. 416	CANTAGALO	26/5/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9309	JORGE LUIS MATOS DO AMARAL	RUA ANNA DE CARVALHO S/N -LOTE 6	CAMORIM	22/5/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
AE 6054	ENTELM M. CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMP. SPE LTDA	RUA DO COMERCIO N.629	CENTRO	27/5/25	ART. 94 INCISO 5 DA LEI 2087/2009	30 DIAS

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 9671	VALÉRIA ARSENIO LOPES FERNANDES	AVENIDA JOÃO GOMES RIBEIRO N. 416	CANTAGALO	26/5/25	15 DIAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTA INSERIDA EM AFASTAMENTO FRONTAL, DESCUMPRINDO O ART. 99 INCISO. 1º DA LEI 2087/2009 E SUBMETER O PROJETO ANALISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 02,12 E 40 DA MESMA LEI.					
AN 3734	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	CAMINHO DA PRAIA DA JÚLIA S/N	VILA DO ABRAÃO	19/5/25	15 DIAS
PROVINDECAR A DEMOLIÇÃO DE SUA OBRA POR ESTA IRREGULAR OU SEJA SEM LICENCIAMENTO PERANTE O MUNICIPIO , CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009- CODIGO MUNICIPAL DE OBRAS.					
AN 3882	ENTELM M. CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMP. SPE LTDA	RUA DO COMERCIO N.629	CENTRO	27/5/25	IMEDIATO
CONSIDERANDO RELATORIO TECNICO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N. 026/2024, O QUAL FOI IDENTIFICADO INCONFORMIDADES, DEFICIÊNCIA CONSTRUTIVAS, OMISSÕES DE PROJETOS E INTERFERENCIAS NÃO PREVISTA PELA COMISSÃO EM VISTORIA REALIZADA NO DIA 15/05/2025. CONFORME OFICIO SMGP/DMAP N.348, FICA CIENTE DA SUSPENSÃO DO ALVARA DA LICENÇA N.17806 E EMBARGO DA OBRA, CONFORME ARTIGO 106 DA LEI 2087/2009, FICARA SUJEITO A REVOGAÇÃO DO ALVARA.					
ADN 9821	MARCIA LIMA DA SILVA	RUA ILHA DO COQUEIROS S/N	PRAIA DA RIBEIRA	27/5/25	24 HORAS
RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PUBLICO ,CONFORME ART. 85 DA LEI 2087/2009.					

INFRAÇÃO/ MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO
3586	NATALINA MATTOS DE ALMEIDA	XXX057087-XX	AVENIDA GETULIO VARGAS N.389 AREA 1	VILA DO ABRAÃO	19/5/25	ART. 74 E 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 600,00	30 DIAS
3587	MARLON CAETANO DA SILVA	XXX803997-XX	PRAIA DO ABRAÃO S/N	VILA DO ABRAÃO	19/5/25	ART. 74 E 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/IMAAR**PROCESSO SEI-2025-24000334**

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS RES – IMAAR, vem através deste, informar que fará o credenciamento para prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para cães e gatos de rua, no município de Angra dos Reis/RJ.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

INÍCIO: 02/06/2025, às 10:00h;

CORREIO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: imaar.subea@angra.rj.gov.br.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.angra.rj.gov.br>> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 057/2025

OBJETO: Contratação de serviços emergenciais para recuperação das Estradas beira rio no Bracuhy, Estrada Francisco Jerônimo e Estrada Paraíso no Ariró, recuperação de calha de escoamento, contenção das margens e remediação das áreas afetadas pelas chuvas ocorridas em Angra dos Reis/RJ em abril de 2025

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.878.252,63 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil,

duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 10.878.252,63 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)., por meio da Nota de Empenho nº 1753/2025 de 23/05/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 055-2025/SEINF e do Processo Administrativo nº 2025-29000186/SEI, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 017 DE 23 DE MAIO DE 2025**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA BEIRA RIO NO BRACUHY, ESTRADA FRANCISCO JERÔNIMO E ESTRADA PARAÍSO NO ARIRÓ, RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ESCOAMENTO, CONTENÇÃO DAS MARGENS E REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS CHUVAS OCORRIDAS EM ANGRA DOS REIS/RJ EM ABRIL DE 2025.

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CNPJ:31.643.851/0002-67

Processo: 2025-29000186

Nº DISPENSA: 005/2025/SEINF

Ordem de Serviço nº 009/2025/SEINF

• **Fiscal Titular:** EDUARDO RADANOVIC matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

• **Fiscal Suplente:** AFONSO QUINET BELFORT de Andrade matrícula nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar como titular.

• **Gestor do Contrato:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 e CPF nº 072.xxx.687-xx para acompanhar e fiscalizar como titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 5047/2025

Notificado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCELO I E II

Endereço: RUA JOÃO PEDRO II, Nº 103 - CAMORIM GRANDE

Matrícula: 7786-0

NOTIFICAÇÃO: REPARAR RAMAL INTERNO DE ÁGUA DEVIDO ESTAR CAUSANDO ALTO CONSUMO, DESPERDÍCIO DE ÁGUA., EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003 OU** ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/05/2025

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2025

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3018/2025

AUTUADO: OSMAR DE LIMA PEREIRA

ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, Nº78 – FUNDOS – PARQUE MAMBUCABA

MATRÍCULA: 17545-5

DATA DA AUTUAÇÃO: 13/05/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITO-CENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO OU COLETOR DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE OUTRO IMÓVEL OU ECONOMIA E INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNAS DE ÁGUA, ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS OU ENTRE DEPENDÊNCIAS DE UM MESMO PRÉDIO, QUE POSSUAM LIGAÇÕES DISTINTAS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VI E XIV**.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2025

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 5049/2025

Notificado: PRISCILA

Endereço: RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº52 - PARQUE BELÉM

Matrícula: 2762588-5

NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR SUA LIGAÇÃO DE ÁGUA DEFINITIVA PARA ESSE IMÓVEL (QUE AINDA NÃO POSSUI CADASTRO NO SAAE). O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ EM MULTA E NO CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O IMÓVEL, EM CUMPRIMENTO DO **DECRETO 2735/2003 OU** ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 26/05/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2025

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO N°3019/2025

AUTUADO: TÂNIA LARA RIBEIRO DE PAULA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AVELINO RODRIGUES,
N°604 - JAPUIBA
MATRÍCULA: 10005-6
DATA DA AUTUAÇÃO: 26/05/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.**

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JOSE LEITE

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º 086/2023

OBJETO: prorrogação de prazo com reajuste financeiro do Contrato de Locação n° 086/2023, relativo a locação do imóvel sito à Rua São José, n° 12, Bracui, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção para População em Situação de Rua.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.349,36 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 12.195,78 (doze mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, da Lei 8.666 de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho n° 082/2025, datado de 24/04/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2023015624.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0136.2708; ED: 339036, Ficha n° 20250847, Fonte: 16600000 da Nota de Empenho n° 162/2025, de 25/04/2025, no valor de R\$ 91.874,88 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/05/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOBA-TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 071/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do Contrato n° 071/2024 e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria padrão três a quatro estrelas, conforme disposto no artigo 8º da Portaria MTUR n° 100, de 16 de junho de 2011, do Ministério de Turismo, que

institui o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), estabelece os critérios de classificação destes, cria o Conselho Técnico Nacional de Classificação de Meios de Hospedagem (CTClass) e dá outras providências, exclusivamente no Município de Angra dos Reis, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251272

Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339039, Vínculo: 15730000, Empenho nº 90, de 02/01/2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ficha nº 20251272

Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339039, Vínculo: 15730000, Empenho nº 91, de 02/01/2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ficha nº 20251269

Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339030, Vínculo: 15730000, Empenho nº 92, de 02/01/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 132/FME/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 201/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do **Contrato nº 201/2023** e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à **prestação de serviços especializado de pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais tais como: avaliações, cartões-resposta, questionários, revistas pedagógicas, formulários, testes, simulados, provas, cadernos pedagógicos e documento orientador curricular da rede pública municipal, para atender todas as unidades escolares pertencentes a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251269 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339030, Vínculo: 15730000, Empenho nº 96, de 02/01/2025, no valor de R\$ 655.440,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitações de Empenho Nº 059/FME/2025, de 02/01/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025/SEJUV

Apostilamento para alteração de Cláusula Contratual do Termo de Colaboração nº 001/2024/SEJUV

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário - Executivo da Juventude, **Sr. WILLIAM GAMA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº xx09xxx IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 098.xxx.697-xx.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/RJ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.661.745/0001-50, neste ato representada por **Sr. LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, portador da Carteira de Identidade nº xx52xxx35 DETRAN/OIC, inscrito no CPF sob o nº 005.xxx.217-xx.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo SEI-2024-07001801, **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001//2024/SEJUV.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA, parágrafo primeiro:** “As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma desembolso no plano de trabalho aprovado” para o seguinte texto: “As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em parcelas trimestrais, onde cada parcela trimestral corresponderá a soma de três parcelas mensais previstas no cronograma de execução financeira”, do Termo de Colaboração nº 001//2024/SEJUV, de-

vidamente autorizado pelo Secretário-Executivo da Juventude.

FUNDAMENTO: Com base no **art. 39, inciso II, Decreto Municipal nº 10.816**, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2025, cujo objetivo é a alteração da cláusula Sétima Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração nº 001//2024/SEJUV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo não sofreram alterações àquelas apresentadas no **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001//2024/SEJUV.**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pelo Secretário-Executivo da Juventude.

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2025

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

Parque das Palmeiras recebe campanha de prevenção contra a raiva

Equipes da Secretaria de Saúde estiveram no bairro para vacinar cães e gatos; moradores também foram orientados sobre os cuidados contra a doença

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, realizou nesta quarta-feira, 28 de maio, uma ação preventiva contra a raiva no bairro Parque das Palmeiras. A iniciativa contou com orientação à população, busca ativa por possíveis contatos de humanos ou animais com morcegos e vacinação de cães e gatos que ainda não estavam imunizados.

A mobilização foi motivada pela confirmação de um caso de raiva em um morcego encontrado morto no bairro no último dia 22. O animal foi recolhido por técnicos da Vigilância em Saúde e enviado ao Instituto de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, laboratório de referência no Estado do Rio de Janeiro. A análise realizada por imunofluorescência direta confirmou a presença do vírus da raiva.

-Essa é uma ação de conscientização voltada aos moradores e de vacinação dos animais que ainda não haviam sido imunizados contra a raiva. Trata-se de uma iniciativa educativa e de rotina, motivada pelos recentes acontecimentos no bairro – afirmou Roberta Rosa, coordenadora técnica de Zoonoses.

Em ações como a de hoje, a Secretaria de Saúde reforça a importância de permitir que os agentes da Vigilância em Saúde



entrem em suas residências para orientações e verificação da carteirinha de vacinação dos cães e gatos e aplicação da vacina, caso seja necessário.

-Receber o profissional de saúde é fundamental para que possamos, cada vez mais, levar informação à população sobre doenças, vacinas e outros temas importantes da área. Se você é morador de Angra e ainda não vacinou seu animal, procure a Secretaria de Saúde para atualizar a vacinação do seu cachorro ou gato – finalizou Roberta.